



Município de Hortolândia

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO nº. 001/2013.

A Prefeitura Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, através do prefeito municipal, no uso de suas atribuições, torna público na forma prevista no inciso III do Artigo 37 da Constituição Federal, e com base no que dispõe o item 12.5 do Edital de Abertura do **Concurso Público Nº 001/2013**, publicado no Diário Oficial do Município de 23/11/2013, homologado em 21/02/2014 e publicado em 22/02/2014, a prorrogação do prazo de validade do concurso a partir de **22 de fevereiro de 2016** e com término em **20 de fevereiro de 2018** para aproveitamento dos cargos de todos os candidatos aprovados neste concurso.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Hortolândia - SP, de 05 de fevereiro de 2016.

Antônio Meira
Prefeito Municipal